



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação de Serviços Técnicos, para fins de execução de serviços de Acompanhamento e Fiscalização de Obra de Execução de Pavimentação de Calçada, no Município de Juína/MT, de acordo com preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial conforme enquadramento legal do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e , Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 1.722/2017 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados á população, desta forma, busca através da execução da referida obra adequar a acessibilidade aos imóveis deste, para isso, realizou Tomada de Preços de nº. 006/2018, onde sagrou-se vencedora a empresa Maico Rigotti Eireli ME, necessitando desta forma, a contratação de profissional para fins de garantir a correta execução da obra, desta forma, se faz necessário a contratação dos serviços técnicos de acompanhamento e fiscalização, justificando-se a contratação na necessidade da referida contratação visto que trata-se de serviços necessários, uma vez já homologado procedimento licitatório para contratação de empresa para execução da referida obra, sendo obrigatório e imprescindível a realização de tais serviços por profissional devidamente habilitado, em atendimentos a preceitos legais e para fins de garantir a boa e eficiente execução da obra, garantindo assim a funcionalidade da mesma em benefício a população deste Município de Juína/MT.

Juína/MT, 05 de Dezembro de 2018.

Carlindo Caetano dos Santos
Diretor Dpto de Administração
Matrícula nº. 037